



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 225 /2013

C.M.V.
Proc. Nº 3438 / 13
Fls. 01
ESP. 1

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal**, para que **determine aos órgãos municipais as providências cabíveis à duplicação de um pequeno trecho, de aproximadamente 50m, da rua João Previtali, na altura do número 2727.**

JUSTIFICATIVA:

A Rua João Previtali, faz a ligação entre a Avenida Invernada e a região do Jardim São Marcos, sendo que o seu percurso é grande e atende o tráfego de veículos e pedestres que se dirigem de casa ao trabalho, aos estabelecimentos comerciais e às escolas municipais e particular existentes naquele local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3938 13
Fls. 02
Resp. /

Quando da implantação do Jardim São Marcos, a população existente naquela região era bem menor, porém, hoje conta com aproximadamente cinco (5) vezes mais moradores, entre todos os loteamentos lá existentes.

A Rua João Previtali tem seu término na rua 2 do Jardim São Marcos, que confluem com as portarias dos Condomínios Terras do Caribe e Terras do Oriente, causando grande aglomeração de veículos nas Ruas 2 e 4 do Jd. São Marcos, principalmente nos horários de maior fluxo.

A existência de um estabelecimento de ensino público e um particular nas proximidades agrava ainda mais o trânsito de veículos, em boa parte de transporte de alunos destas escolas.

Com o término da pavimentação da segunda pista da rua João Previtali, propiciaria-se um grande benefício aos motoristas que trafegam pelo local. A área a ser destinada para esta finalidade, que foi reservada para isto, encontra-se hoje sendo utilizada para o estacionamento de veículos particulares.

Anteriormente a esta Moção, que ora é apresentada, no dia 20 de maio de 2013, este Vereador encaminhou a Indicação nº 860, mas até o momento não foi tomada nenhuma providência sobre o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

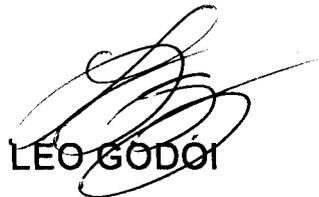
C.M.V.
Proc. Nº 3438/13
Fls. 03
Resp. 

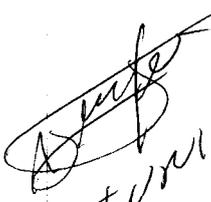
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, visando o bem estar da população, com o melhor aproveitamento da via pública em questão, que poderia facilmente ser asfaltada, numa pequena faixa de 50m (cinquenta metros), é apresentada a presente Moção.

Pertinente a sua apresentação em Plenário, requer a sua aprovação pelos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 14 de outubro de 2013


LEO GODOI
VEREADOR


Turma




Serpenteiro
